

**PORTARIA Nº 211201/2021 de 21 de dezembro de 2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMENAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/ FUNDEB, BIÊNIO 2021/2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, no uso das atribuições legais que são conferidas pelos arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município, bem como nos moldes da Lei Municipal nº 1878, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a instituição do Conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação – CACS FUNDEB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam **NOMEADOS** os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB titulares e suplentes, de acordo com os seguimentos abaixo:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Francisco Jefferson Carneiro – Titular;
- Paulo Henrique Silveira Silva – Titular;
- Rafael Neto da Rocha – Suplente;
- Francisca Elineuza Silva de Souza – Suplente.

**II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

- Arline Maria Florindo Rios – Titular (Vice-Presidente);;
- Dalva Alaíde Fonteles – Suplente.

**III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:**

- Robson Reinaldo Olivera de Sousa – Titular;
- Raphaela Vitoriano dos Santos – Suplente.

#### **IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS;**

- Maria Margarida Araújo – Titular;
- Maria Rosário Ferreira da Costa – Suplente.

#### **V – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA:**

- Maria Ivoneide Ferreira – Titular;
- Maria Inês dos Santos – Titular (Presidente);
- Maria Benedita de Souza– Suplente;
- Maria Cristina Silva - Suplente.

#### **VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

- Manoel Rodrigo Silva Rocha – Titular;
- Leandro Araújo do Nascimento – Suplente.

**Art.2º** - Os Conselheiros são nomeados para um mandato de 02 (dois) anos, biênio 2021/2023, com posse dos titulares no dia 17 de maio de 2021, e com as competências instituídas pela Lei Municipal nº 1878/2021 e Lei Federal 11.494/2007 e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.**

Acaraú, 21 de dezembro de 2021



**ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**